

**EXTRATO DA ATA DA 29 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA,  
REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2023**

Aos 03 dias do mês de março de 2023, às 10:00 horas, foi realizada a 29ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NAV Brasil - Serviços de Navegação Aérea S/A, por videoconferência, com a participação dos membros Pedro Luiz Guimarães (Presidente), Francisco Carlos Ribeiro de Almeida e Ricardo Lopes Cardoso (Membros).

**I) ORDEM DO DIA**

Em conformidade com a pauta submetida à apreciação de todos os integrantes do Comitê, os seguintes temas foram tratados na reunião:

- I.1 - Leitura e aprovação da Ata da 28ª Reunião Ordinária do COAUD.
- I.2 - Revisão do cronograma reverso sugerido por este Comitê e aprovado pela DIREX, para fechamento da DF 2022.
- I.3 - Apreciação e análise do fluxograma de processo para avaliação e aprovação das ITRs, elaborado pela Assessoria de Conformidade e Gerenciamento de riscos e aprovado pela DIREX.
- I.4 - Apreciação das alterações promovidas pelo CA no RI do COAUD.
- I.5 - Assuntos gerais.

**II) DELIBERAÇÕES**

II.1 - Dispensada a leitura da Ata da 28ª Reunião Ordinária do COAUD pelo fato de já ter sido assinada no dia - ATA DE REUNIÃO – COAUD.

II.2 - Este comitê foi informado pela Chefe de Gabinete, Ana Lúcia, que o cronograma reverso para fechamento da DF apresentado na 28ª Reunião Ordinária do COAUD, realizada em 24/02/2023, continua válido, donde se destaca:

1. AGO = 25/abril/2023
2. Publicação das DF em jornal = 24/março/2023
3. Apreciação das DF 2022 por parte deste Comitê = 14/março/2023 - reunião ordinária do COAUD.
4. Envio da versão final da DF 2022 ao COAUD para apreciação = 13/março/2023.
5. Reunião entre este Comitê, a Auditoria Interna, a equipe de Contabilidade da Empresa e os Auditores Independentes para reflexões e debates sobre as DF 2022 = 10/março/2023 (pela manhã) - reunião extraordinária do COAUD.
6. Envio da minuta da DF 2022 ao COAUD = 6/março.

II.3 - O Comitê analisou o fluxograma elaborado pela Sra. Mariana Maia Arantes Barbosa, responsável pela Assessoria de Conformidade e Gerenciamento de riscos (<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/app/arquivo/exibir?popup=true&id=655530&arquivo=SEDEMMO202300241A:655530.pdf&>) e observou o que segue, sugerindo a realização dos seguintes ajustes, no que couber:

1. Incluir lista de siglas especificando o significado de cada uma;



2. Estabelecer prazos para cada etapa do fluxograma, observando o prazo máximo estabelecido pela CVM para fins de publicação das demonstrações financeiras/contábeis, em conformidade com o art. 7º da Lei. 13.303/2016. Pela relevância para o processo de governança da empresa, mormente no que concerne à observância da tempestividade nos atos de gestão e no processo de tomada de decisão, destaca-se, a título de ressalva, que o fluxograma analisado não contempla procedimentos que assegurem a análise tempestiva pelas instâncias técnicas competentes, de eventuais sugestões ou recomendações do COAUD para aprimoramento ou retificação de informações contábeis/financeiras constantes das demonstrações objeto de análise. Isso porque, o fluxograma estabelece que as ressalvas eventualmente formalizadas pelo COAUD, devem ser previamente enviadas ao CONSAD para análise e manifestação, antes das demonstrações retornarem à unidade técnica competente para efetuar os ajustes necessários.

II.4 - para viabilizar a análise das alterações promovidas pelo CA no Regimento Interno do COAUD, procedimento imprescindível à continuidade das atividades de competência deste Comitê, faz-se necessário o encaminhamento a este COAUD de documento contendo uma síntese das alterações promovidas pelo CA, em cotejo com o texto originário do Regimento Interno alterado. Para tal, solicita-se a gentileza do apoio da Sra. Ana Maria, Chefe de Gabinete da Presidência da empresa.

II.5 - Dentre os assuntos gerais, destaca-se a necessidade de a AUDIN informar a este Comitê, a observância dos prazos estabelecidos em norma, para elaboração e divulgação dos seguintes documentos exigidos pelos órgãos de controle:

1. Relatório de Gestão da Empresa;
2. Parecer da Auditoria Interna sobre as contas da Empresa;
3. RAIN.T.

### III) ENCERRAMENTO

III.1 - As atividades da 29ª Reunião Ordinária do COAUD se encerraram às 12:00 horas.

III.2 - Eu, Pedro Luiz Guimarães, Presidente do COAUD, lavrei a presente ata.

**PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA**

